



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 18/08

**Aprova o Regulamento do
Processo Seletivo Docente.**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 8º do art. 8º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 58/08 de 21/05/08 do Conselho Universitário – Consuni, do Centro Universitário de Brusque – Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Processo Seletivo Docente, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução CA nº 18/06, de 28/09/06.

Brusque, 28 de maio de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente